

DOIS PARTIDOS

Rubem Braga

30. 11. 65

NÃO sei porquê o governo faz tanta questão de que haja apenas dois partidos, um que o apóie, outro que lhe faça oposição. Isso lembra muito aquéle velho princípio radical — «quem não está conosco está contra nós» — que fascistas e comunistas proclamaram em várias ocasiões. Para que radicalizar ainda mais a política brasileira?

Uma coisa que me parece estranha é que essa radicalização é feita, o mais das vezes, em torno de simples nomes, e não de idéias. Tivemos de ser pró-Getúlio ou contra Getúlio; agora nos obrigam a ser pró-Castelo ou contra Castelo.

Eu, por mim, não vejo sentido nenhum em tomar posição a favor ou contra o marechal Castelo Branco. Reservo-me tranqüilamente a liberdade de aprovar ou reprovar qualquer ato seu, como já tenho feito. Agora mesmo vejo com a maior simpatia e esperança sua atitude de resistência aos militares radicais que desejam impedir a posse do sr. Negrão de Lima. Acredito que lhe devemos atribuir também a libertação dos intelectuais, que o ministro Juraci Magalhães parecia querer condenar à dânação eterna. Vemos com satisfação, afinal de contas, qualquer palavra ou ato do presidente da República no sentido de respeitar os direitos do cidadão e caminhar para o restabelecimento das instituições democráticas.

Muitas vezes temos atacado coisas erradas que esse governo tem feito, e achamos sinceramente lamentável sua posição na política externa e também sua política em relação ao capital estrangeiro. Coisas idênticas devem pensar e sentir muitos políticos e parlamentares; por que exigir que eles se definam simplesmente a favor ou contra o governo?

Ser a favor quer dizer aprovar esses Atos Institucionais que os grupos de direita ditaram a esse governo e que são inteiramente indefensáveis do ponto de vista democrático? Ora, toda gente vê que não haverá nenhum horizonte aberto para a democracia enquanto esse obscuro Ato Institucional nº 2 estiver em vigor. Já dissemos que este regime é melhor na prática do que no texto da lei; mas a lei má, a lei iníqua, liberticida, envenena o ambiente pelo simples fato de sua existência. Mesmo que ela venha a ser aplicada contra os que mandaram forjá-la — o que pode acontecer — nem por isso ela deixará de ser ruim. Não, essa lei não é legal; esse Ato é um ato delituoso.

No momento o governo enfrenta uma conspiração — a mais clara das conspirações — de um certo número de oficiais, um dos quais assinou uma carta dirigida ao presidente. Esses oficiais são contra a posse do sr. Negrão de Lima, ou melhor, estão inconsoláveis com a derrota do sr. Carlos Lacerda. Eles não raciocinam que o sr. Carlos Lacerda pode ser um Anjo e um Gênio, mas que não é possível subverter todo o país e desmoralizar a Revolução no conceito da Nação e no conceito das nações só porque o sr. Lacerda perdeu as eleições. Deixar de cumprir o que foi solenemente e repetidamente cumprido diante de todos — a posse dos eleitos — é desmoralizar os homens do governo a um ponto inadmissível.

A derrota do sr. Lacerda já fez um grande mal ao país: o Ato Institucional nº 2. Parece que chega.

30. 11. 65

101